



**FIP CAMPINA GRANDE
GABINETE DO DIRETOR
PATOS - PB**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

**Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos
Cursos de Graduação/ Semestre Letivo 2019.2**

O Diretor Geral da FIP Campina Grande no uso de suas atribuições legais torna público que estarão prorrogadas, até o dia **17 de julho de 2019**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, relacionados no anexo I, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar na FIP Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes da FIP que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2019.2.

I – Das Disposições Preliminares.

- 1.1 - O processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de graduação será realizado pela Comissão Permanente para Realização de Vestibulares (COMPREVES).
- 1.2 – O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis 2019.2 destina-se a candidatos, conforme especificações a seguir:
- a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

segundo período de 2018, para prosseguimento de estudos na FIP no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos da FIP. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.

- b) **Portador de diploma**: destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.
- c) **Mudança de Curso**: destina-se a estudante da FIP, regularmente vinculado ao 1º semestre de 2019, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.

1.3 – A mudança de Curso só é permitida apenas uma vez.

1.4 – Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II - Da Inscrição

2.1 – Período: até o dia de **17 de julho de 2019**.

2.2 – A inscrição é feita na Secretaria Geral (presencial), no horário abaixo:

- - 7h30 às 11h00;
- - 13h30 às 17h00;

2.3 – Apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar;
- Ementa das disciplinas cursadas
- pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- formulário devidamente preenchido.



2.4 – A inscrição somente será efetivada mediante confirmação do pagamento de inscrição.

III – Da Seleção

3.1 – O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis 2019.2 será realizada por meio de uma prova de Redação.

3.2 – A prova de redação será composta de um tema que o candidato deverá desenvolver seguindo a proposta baseada em uma coletânea de textos.

3.3 – Em casos de fuga do tema proposto ou de não haver produção de texto, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

3.4 – A Prova de Redação visa avaliar a capacidade de produção textual e expressão do candidato na modalidade escrita, observando as normas do registro formal da Língua Portuguesa, da coerência e coesão textual, de acordo com os critérios abaixo:

1. Adequação ao tema.
2. Adequação à leitura da coletânea.
3. Adequação ao gênero textual.
4. Adequação à modalidade escrita.
5. Coesão e Coerência.

3.5 – A Prova de Redação será realizada no dia **18 de julho de 2019** (quinta-feira) das **14h às 15h30**.

IV – Da Classificação

4.1 – Serão considerados classificados e aprovados, os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) Comparecimento à prova;
- b) Resultado na prova de redação superior a 7,0 (sete) pontos.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

4.2 Em caso de empate para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na prova de redação;
- b) Maior idade.

V – Da Matrícula

No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

5.1 – Transferência Facultativa

- a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Duas fotos 3X4 (recentes)

5.2 – Portador de diploma de Curso Superior;

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);
- e) CPF (original e uma fotocópia);

- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
 - g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
 - h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
 - i) Uma fotografia 3x4 ou 5x7 (atualizada).
- 5.3 – Mudança de Curso
- a) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento.

VI – Das Disposições Gerais

- 6.1 – A COMPREVES se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas no dia da prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Patos – PB, junho de 2019.

João Leuson Palmeira Gomes Alves
Diretor Presidente da FIP Campina Grande

ANEXO I

CURSOS	Turno	Vagas
ODONTOLOGIA	Matutino/	30
	Noturno	30
PSICOLOGIA	Matutino/	30
	Noturno	30